

## **INDICAÇÃO N°38/2017**

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, a presente indicação tem por objetivo, solicitar que seja feita uma limpeza na Estrada Parque e distribuir ao longo da mesma, placas com dizeres: “proibido jogar lixo”.

### **JUSTIFICATIVA**

É preciso realizar uma campanha junto à população, para orientá-la quanto à necessidade de manter a Estrada Parque limpa de qualquer despejo de lixo ao longo da mesma. Colando também placas com dizeres: “proibido jogar lixo”.

O fato é que já foram observados alguns tipos de desentendimentos entre as pessoas por causa desta questão de jogar lixo as margens da Estrada Parque.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que se seja feito “esta campanha”.

**GABINETE DO VEREADOR**  
JACIARA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**  
*Vereador-autor*